



ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 17ª Sessão Ordinária, da 3ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Edmar Parlote, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Ilson Félix pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Edmar Parlote realizou a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 01)** Mensagem nº. 429/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2666/GP/2019, de 27 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"INSTITUI O DIA DA FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **02)** Mensagem nº. 432/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2670/GP/2019, de 04 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2140/GP/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **03)** Mensagem nº. 433/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2671/GP/2019, de 04 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2482/GP/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 341/CMJ/GP/2019, de 20 de março de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **INSTITUI A "FICHA LIMPA MUNICIPAL" NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES A CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (emendas a serem votadas). **03)** Projeto de Lei nº. 2.641/GP/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RATIFICAR O CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, ORIGINADO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SUBSCRITO EM 10 DE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

SETEMBRO DE 2009, BEM COMO DE SUA 1ª ALTERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO, NO CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DE ASSINATURA DE CONTRATOS DE PROGRAMA E CONTRATOS DE RATEIO, PARA GESTÃO ASSOCIADA, PODENDO ADERIR TOTAL OU PARCIALMENTE AOS PROGRAMAS DE GESTÃO ASSOCIADA DISPONIBILIZADOS PELA ENTIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: **SE INSCREVEU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR CARLINHOS.** Cumprimentou a todos, se inscreveu no pequeno expediente para falar de uma indicação que fez ao prefeito solicitando que seja implantado no Município de Jaru o dia da Fibromialgia, disse que essa solicitação foi um pedido da Sol, falou que procurou o Prefeito o Procurador para montar um processo, disse que esta colocando em nome de todos os vereadores esta indicação, falou que gostaria de pedir o voto dos colegas, salientou que este projeto não onera o município, será um dia simbólico para que a população possa se conscientizar sobre a doença, o vereador em seu discurso relatou que essa doença não tem nenhum diagnóstico, solicitou o voto dos colegas vereadores e disse que fez o projeto em conjunto. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, MATIAS, EDIVALDO, ILSÓN FÉLIX, ORLANDO, RENATO E FRANCISCO BAQUER. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: Em discussão as emendas do projeto 341/CMJ/2019, foi apresentada seis emendas modificativas de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, durante discussão das emendas o Vereador Carlinhos e Vereador Iلسon questionaram não ter conhecimento quanto às emendas apresentadas e solicitaram para que o Presidente retire-se o Projeto de Lei de pauta, o Presidente mediante a solicitação dos vereadores suspendeu a sessão por dez minutos para esclarecimentos, retornado o andamento da sessão o Presidente falou que mediante ao entendimento da maioria dos Vereadores em relação às emendas do nobre Vereador Ademir,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

retirou o Projeto 341/CMJ/2019 de pauta. **01)** Projeto de Lei nº. 341/CMJ/GP/2019, de 20 de março de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **INSTITUI A “FICHA LIMPA MUNICIPAL” NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES A CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (PROJETO DE LEI RETIRADO DE PAUTA). **03)** Projeto de Lei nº. 2.641/GP/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RATIFICAR O CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, ORIGINADO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SUBSCRITO EM 10 DE SETEMBRO DE 2009, BEM COMO DE SUA 1ª ALTERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO, NO CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DE ASSINATURA DE CONTRATOS DE PROGRAMA E CONTRATOS DE RATEIO, PARA GESTÃO ASSOCIADA, PODENDO ADERIR TOTAL OU PARCIALMENTE AOS PROGRAMAS DE GESTÃO ASSOCIADA DISPONIBILIZADOS PELA ENTIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.(APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 10 de junho de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE – CMJ